



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 277/2022 – 18/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Deliberação CIB nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência;
- O Anexo VI – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- A Deliberação CIB nº 203, de 16 de agosto de 2022, que delibera pela atualização da composição do Grupo Condutor Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, que será coordenado pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, por intermédio da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- A Deliberação CIR – 2ªRSM – nº 92/2022, de 10 de novembro de 2022, que aprova a alteração da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, modalidades física e intelectual na Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE, para um CER IV – abrangendo as modalidades visual e auditiva, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. O valor de R\$ 140.000,00 referente ao incentivo financeiro de habilitação de custeio mensal do CER II (Portaria MS/GM nº 3.531 de 17/12/2020), passa para o valor de R\$ 345.000,00, referente a habilitação de custeio de CER IV, modalidades Física, Intelectual, Auditiva e Visual;

Aprova e prioriza “ad referendum” a alteração da habilitação de custeio do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, modalidades física e intelectual na Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE, para um CER IV – abrangendo, além das modalidades física e intelectual, as modalidades visual e auditiva.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK: 04648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.11.22 15:25:11
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR